



## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

## COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Mandado: **6201756**

Processo: 5157848-32.2025.8.09.0011

Ação: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença

Polo ativo: João Gomes Neto

Polo passivo: Deuzi Ferreira Do Nascimento Gomes

Parte NOTIFICADA/CITADA/INTIMADA: IMÓVEL A SER AVALIADO - Matrícula 235993

Endereço: \${cumprimento.parte.endereço.logradouro}

CERTIDÃO

Aos 08(Oito) dias do mês de Dezembro de 2025, por volta das 10:05 horas, dirigi-me ao endereço constante do Mandado, onde **Realizei a Avaliação** a seguir. I – BEM AVALIADO. 01(um) Imóvel, localizado na Avenida Flamingo, Qd.13, Lt. 11, Setor Colina Azul, em Aparecida de Goiânia/Go. II – CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL. No transcurso das diligências constatei o seguinte: 1)localiza-se em um rua asfaltada e com iluminação; 2)imóvel aparentemente plano; 3)possui muro em sua totalidade; 4)está sediado próximo ao comércio local; 5)no local há uma pequena edificação nos fundos, contendo somente 01 cômodo e área de serviço; 6)há, ainda, a edificação de uma casa, assim dividida: 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro social, não há suítes, cerâmica e pintura antigas; quintal, na frente havia um bar, onde há um banheiro; casa com telha Eternit. 6)A sra.Eduarda Morgana acompanhou a Diligência. III – MÉTODO DE AVALIAÇÃO E FONTE DE PESQUISAS. Para a realização da presente **Avaliação** foi observada a globalidade do imóvel, e considerado as especificações do Imóvel em comparação direta com imóveis semelhantes ("Método Comparativo"). Na avaliação toma-se como fonte de pesquisa a consulta a sites de compra e venda de imóveis; e a consulta a Corretores Imobiliários (deixo de indicar

seus nomes ante a solicitações). IV – AVALIAÇÃO: Ante a todo o exposto, **AVALIO** o Imóvel e benfeitorias em 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais). Aparecida de Goiânia, aos 18 de Dezembro de 2025.

Aparecida de Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

CLAUDIO DAVID RAMOS JÚNIOR

OFICIAL DE JUSTIÇA